



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultados da 90ª Reunião Ordinária do CONAMA
Data: 17 e 18 de junho de 2008
Horário: das 09h00 às 18h00
Local: Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2 - Brasília/DF

1. Abertura da Reunião pelo Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc

Às 10:15h, constatada a existência de quorum, foi feita a abertura da Sessão pela Secretária Executiva do CONAMA, Izabella Mônica Vieira Teixeira, que saudou a todos os presentes, justificando a ausência do Ministro Carlos Minc, por ter uma reunião na Presidência da República sobre o Plano Amazônia Sustentável.

Convidou para ocupar a Mesa o Presidente recém-empossado do IBAMA, Roberto Messias Franco.

Após comentar sobre a sua formação profissional, que começou no CONAMA, na gestão do Dr. Paulo Nogueira-Neto, salientou a importância do Conselho.

Falou sobre seu propósito de rever procedimentos do CONAMA, especialmente a interlocução entre os diversos segmentos, reservando sua agenda para reuniões preparatórias antes de cada Plenária, para entender as múltiplas concepções e demandas.

Solicitou o empenho de todos para a pontualidade e otimização do tempo, de modo a tornar as reuniões mais produtivas e aproveitar todo o tempo disponível.

Anunciou o lançamento do livro "Fontes de Recursos Financeiros para a Gestão Pública: cenários e estratégias de captação para o funcionamento de fundos socioambientais" volume 2º da Série Financiamento e Fomento Ambiental no Brasil pela Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

A seguir o Presidente do IBAMA, Roberto Messias Franco, deu as boas vindas à Secretária-Executiva, desejando dias profícuos de muito trabalho e anunciando que as portas do IBAMA estão abertas a todos.

Fala do Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc (14:25h)

O Ministro Carlos Minc, após saudar os conselheiros, manifestou seu propósito de prestigiar e participar das reuniões do Conselho, enviar matérias para apreciação e empenhar-se no cumprimento das deliberações.

O Ministro fez um relato de sua participação na Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica - COP 9 (em Bonn, na Alemanha), onde o Brasil mantinha-se muito isolado, principalmente com relação às questões do etanol e biodiesel, em consequência do "lobby do carvão" e das pressões da Comunidade Européia. Foi possível reverter a situação e avançar na discussão sobre o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e a repartição dos benefícios pelo seu uso. A Alemanha assumiu uma posição claramente favorável aos pontos defendidos pelo Brasil. Os outros países mantiveram-se neutros, mas boicotaram as medidas propostas.

Anunciou as principais medidas adotadas contra o desmatamento: restrição de créditos para quem não tenha as questões fundiárias e ambientais regularizadas; preços mínimos para produtos extrativistas, possibilitando a capitalização dos setores envolvidos; criação do Fundo Amazônia que já conta com doações do Governo da Noruega; conclusão do zoneamento ecológico-econômico da Amazônia em 2009; parceria com o Corpo de Bombeiros e o Batalhão de Polícia, com repasse de recursos financeiros para ações preventivas.

Finalmente anunciou uma série de medidas que foram ou serão adotadas:

Em 05 de junho último, o Presidente Lula assinou a criação de duas Reservas Extrativistas, uma no Xingu e outra no sul do Amazonas e de um Parque Nacional também no sul do Amazonas.

Foi criado o Programa Áreas Protegidas da Mata Atlântica - ARPA-MA, nos moldes do que já vem sendo feito pelo ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia), na Amazônia.

O governo proibirá definitivamente o corte de mogno em áreas que não tenham planos de manejo aprovados.

Foi assinada a prorrogação por mais um ano de moratória da soja, um acordo pelo qual as esmagadoras de grãos se comprometem a não comprar matéria prima oriunda de áreas que foram desflorestadas, após julho de 2006, dentro do Bioma Amazônia. O objetivo é separar os empreendimentos legais dos ilegais.

Medidas adotadas garantem que a partir do próximo mês, frigoríficos e madeireiras serão responsáveis pelos crimes de seus fornecedores.

60 siderúrgicas foram multadas por utilização ilegal de madeira para produção de carvão, sendo que terão que recuperar uma área de 11 mil ha.

Em julho, serão assinadas medidas para simplificação do licenciamento, tornando-o mais ágil e rigoroso.

Será encaminhada ao Conama proposta para que sejam definidos padrões mais rigorosos para as emissões atmosféricas. Os investidores internacionais terão que se fixar no Brasil com as mesmas tecnologias exigidas no seu país.

Haverá uma agenda forte para a área de saneamento.

Interlocução especial e reuniões preparatórias com as diversas áreas, foram outras medidas igualmente anunciadas.

O Ministro encerrou sua fala com saudações ecológicas e libertárias.

2. Discussão e votação da Transcrição *ipsis verbis* da 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 e 25/04/08

A Transcrição *ipsis verbis* da 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 e 25/04/08, será discutida e votada na próxima Reunião Ordinária do CONAMA, uma vez que a de gravação do áudio ainda não foi finalizada pela empresa responsável.

Intervenção da conselheira Zuleica Nycz, da APROMAC, quanto ao documento referente ao resultado da 51ª Reunião Extraordinária, em Fortaleza. A mesma informou sua não concordância, no ponto 6.3, com o termo “acusações pessoais” e solicitou a adequação daquele resultado, o que foi aceito pelo plenário e encaminhado pela presidente da mesa, Izabella Teixeira.

3. Apresentação de novos Conselheiros

A Presidente da Mesa fez a leitura dos nomes dos novos conselheiros. A lista dos conselheiros empossados pode ser acessada através do link abaixo:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir991/Posse90aRO17e18jun08.pdf>

4. Informes da Secretaria-Executiva do CONAMA

Novo crachá de votação - O Diretor do DCONAMA, Nilo Diniz, informou que o crachá servirá de cartão de votação. Constará no crachá de votação o nome do conselheiro que confirmar a sua presença na reunião. No caso da ausência deste conselheiro, outro conselheiro da entidade poderá votar com este cartão, podendo dirigir-se à mesa de cadastramento para alteração do nome inscrito no mesmo.

Republicação do Anexo I da Resolução 396/2008 sobre Águas Subterrâneas – O Plenário foi informado que deverá ser republicado o Anexo I da Resolução 396/2008 para correção de nomes de parâmetros, já aprovados na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, e para a adequação das legendas às alterações feitas pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Processo nº 02000.001652/2008-52 – O Plenário foi informado que o Ministério Público Federal, encaminhou através do Ofício MPF/PR/SP, de 26/05/08, a Recomendação nº 35/2008 que solicita

que seja regulamentada pelo Conselho a distribuição do óleo Diesel S 50, de forma a garantir sua disponibilização por todo o território nacional, previamente a 1º de janeiro de 2009, termo inicial de implementação da Fase P-6 do PROCONVE.

As discussões ocorridas em São Paulo, a partir das investigações sobre os possíveis fatores que poderiam levar ao descumprimento pela Petrobrás e construtoras de automóveis da Resolução CONAMA 315/2002, evidenciaram a necessidade de se regulamentar a distribuição do S 50.

A Agência Nacional de Petróleo – ANP, declarando não ser de sua competência esta regulamentação, ficou estabelecido que a regulamentação se fará através de Resolução do CONAMA, competente para estabelecer normas e padrões nacionais de controle da poluição por veículos automotores, com a revisão da resolução 373/2006 que estabelece critérios de seleção de áreas para o recebimento do óleo diesel com menor teor enxofre – DMTE.

5. Tribuna livre (15 minutos)

Conselheiro Francisco Iglesias (IMARH): 1) comentou sobre a marginalização da política ambiental, comparando-a com casos exitosos em outros países, acentuando algumas diferenças; 2) criticou a possibilidade da implantação de 3 usinas nucleares no Brasil, duas dessas projetadas para a Bacia do São Francisco, frisando a periculosidade da disponibilização de lixo radioativo.

Em atenção, a Sec. Exec. Izabella Teixeira informou que no Rio de Janeiro, foi possível colocar a política ambiental num patamar mais estratégico e que buscaria o mesmo em nível nacional.

Conselheira Zuleica Nycz (APROMAC): 1) reforçou o repúdio à questão nuclear exposta por seu antecessor, citando casos como o da Polícia Federal de Macapá, que fez uma apreensão de lixo radioativo e não tem onde dispor o mesmo seguramente; 2) comentou a decisão do STF que manteve a vigência da lei paulista que proibiu o uso de qualquer produto que utilize o amianto no Estado, reconhecendo que a lei estadual está em conformidade com a Constituição Federal e o princípio da proteção à saúde; 3) criticou a decisão do governo brasileiro em acatar pedido da Vale para a mover ação na Organização Mundial do Comércio defendendo a exportação do níquel para a Comunidade Européia, que proibiu sua comercialização tendo em vista aspectos de saúde pública, em contradição com os argumentos utilizados pelo Brasil na defesa da proibição da importação de pneus usados e remoldados; 4) falou contra a Resolução de Fontes Fixas (nº 382/06) e entregou à mesa um documento do Ministério da Saúde com vistas a tornar mais rigorosos os padrões de emissão de poluentes.

Conselheiro Dalton Melo Macambira (estado do Piauí): 1) apoiou a criação de novas UCs, desde que com a interlocução junto ao estado pela união, respeitando o pacto federativo; 2) falou da Semana Estadual de Meio Ambiente, quando foi anunciada a criação dos serviços ambientais dentro da administração pública.

Em atenção, a Sec. Exec. Izabella Teixeira informou sobre os núcleos de gestão ambiental criados no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, seguindo o mesmo intuito.

Conselheiro Luís Carlos Maretto (KANINDÉ): 1) entregou à Mesa um trabalho sobre a do desmatamento das UCs e terras indígenas no estado de Rondônia, com vistas à disponibilização no sítio do Conama; 2) ainda em Rondônia, fez críticas ao desmatamento sem controle, a falta de zoneamento e à redução da área de RESEX estaduais.

Em atenção, a Sec. Exec. Izabella Teixeira, afirmou que o documento entregue será também encaminhado à FUNAI.

Conselheiro Manoel Imbiriba Júnior (estado do Pará): O Sr. Imbiriba, Diretor de Recursos Hídricos do Governo do Pará, falou do Plano Estadual de Recursos Hídricos e mencionou o trabalho que está sendo realizado com o Fórum de Entidades Estaduais de Recursos Hídricos. Estão sendo discutidas questões de outorga, zoneamento ecológico-econômico e fiscalização, dentre outras. Na Semana do Meio Ambiente será lançada uma publicação sobre gestão ambiental.

Conselheiro Clarismino Luiz Pereira Junior (ANAMMA): O Presidente da ANAMMA informou sobre o XVIII Encontro Nacional da ANAMMA nos próximos dias 11, 12 e 13 de agosto e lembrou dos 10 anos da Resolução 237/1997, completados em dezembro de 2007 e que inspira hoje a regulamentação do Artigo 23 da Constituição Federal.

Conselheiro Aladim Fernando Cerqueira (Espírito Santo): Anunciou a publicação do “Atlas de Ecossistemas do Espírito Santo” e entregou uma cópia para a Secretária-Executiva.

6. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias

O Conselheiro Carlos Osório (Bicuda Ecológica), solicitou inversão do item 7.6 da Pauta (Moção referente a Maricá) para que fosse apreciado antes do item 7.3 (Moção referente à Petrobras no Equador). A pedido do MME, ficou acordado que a matéria será apreciada logo após o item 7.3.

O Conselheiro Carlos Osório apresentou requerimento à Mesa com assinatura de dez conselheiros, solicitando votação nominal para os seguintes itens da Pauta: 6.1; 7.1; 7.3; 7.4; 7.6 e 7.9.

6.1 Processo nº [02000.000815/2008-80](#) – Requerimento de Informação ao IBAMA, MPF de Rondônia e Organização Amigos da Terra, quanto ao processo de licenciamento das hidrelétricas Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira.

Interessado: Luis Carlos Maretto - Entidades Ambientistas da Região Norte - KANINDE e outros

Procedência: 89ª Reunião Ordinária, em 11 e 12/03/08

Tramitação: solicitação de nova redação aos proponentes, na apreciação do requerimento durante a 51ª RE, em 24-25/04/08

O Conselheiro Luís Carlos Maretto (Kanindé), informou que a matéria foi apresentada na 51ª Reunião Extraordinária do Conama, em Fortaleza, mas que, por falta de quórum, ele tinha solicitado a retirada de pauta. Fez nova exposição dos argumentos que apóiam o requerimento. Dentre os problemas descritos, destacou a existência de terras indígenas na área do empreendimento e o aumento do nível dos rios, fato este que traz consigo a ampliação dos focos de malária. Informou também ter feito adequações de forma no texto, retirando termos considerados mais agressivos, constantes da versão anterior.

A discussão se alongou frente à manifestação de diversos conselheiros que buscavam a adequação do corpo do texto à forma esperada para um requerimento de informação. Houve um entendimento por parte dos conselheiros de que no seu teor ainda persistiam 'juízos de valor'.

Na mediação do debate, a Secretária Executiva, Izabella Teixeira, declarou que, visto o entendimento de que não havia oposição do plenário quanto à solicitação de informação aos órgãos competentes sobre o licenciamento das hidrelétricas Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira, seria votado apenas o mérito do requerimento. Este foi APROVADO, sem nenhuma manifestação contrária.

O texto do requerimento encaminhado pela sociedade civil manteve-se, portanto, como documento que reflete os questionamentos das ONGs ambientalistas do CONAMA, não tendo sido acatado pelo plenário. Ficou estabelecido, ainda, que até o dia 30 de julho do presente ano, o DConama receberá todos os questionamentos que os conselheiros julgarem importantes, cabendo ao departamento a sistematização e encaminhamento aos órgãos demandados. A próxima RO do CONAMA abrirá espaço para que estes informes sejam prestados.

6.2 Processo nº [02000.000001/2008-26](#) – Solicitação de criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental para revisão da Resolução CONAMA nº 344/2004, conforme prevê o artigo 9º da Resolução

Interessado: Zuleica Nycz - Entidades Ambientistas da Região Sul – APROMAC

Aprovada por unanimidade.

7. Ordem do Dia

RESOLUÇÕES

7.1 Proposta de Resolução que dispõe o descarte e gerenciamento ambientalmente adequado de pilhas e baterias usadas que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, revogando a Resolução 257/99.

Processo nº [02000.005624/1998-07](#) - Revisão da Resolução nº 257/99, que dispõe sobre a destinação final de pilhas e baterias.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental – SMCQ/MMA.

Procedência: 24ª Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 24/09/07, e 37ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 08/11/07

Relatores: Relatores dos pedidos de vista

Tramitação: pedido de vistas de IMARH, MMA, APROMAC, ADEMA, MEC, CNI, CNT e ANAMMA Nacional durante a 89ª RO, em 11 e 12/03/08

Apresentação dos pareceres dos pedidos de vista: Zilda Veloso (MMA/IBAMA), Zuleica Nycz (APROMAC), Rachel Trajber (MEC) e Wanderley Coelho Baptista (CNI). Os pareceres trataram dos metais presentes (cádmio, mercúrio e níquel) e seus teores nas pilhas e baterias, sua toxicidade e poder contaminante, o controle pelo IBAMA dos fabricantes e importadores, o comércio ilegal (contrabando) de itens de qualidade inferior aos produzidos no Brasil e o coleta e destinação final. Este último ponto apareceu como sendo o mais polêmico.

O conselheiro Volney Zanardi Júnior, pelo MMA, considerou a discussão ainda imatura e sugeriu, como opção, a volta a CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, propondo que se realize uma discussão ampliada da CT. O conselheiro Clarismino Luiz Pereira Junior (ANAMMA Nacional), de posse de requerimento do Presidente da CT (ANAMMA Sul), fez então a solicitação de retorno à Câmara.

Matéria retirada da pauta e devolvida à CT de mérito.

DECISÕES

7.2 Processos de recursos de multas e outras penalidades impostas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA.

Procedência: 42ª reunião do CIPAM, em 30 de junho de 2008

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

O Plenário acatou todos os pareceres encaminhados pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos aos processos abaixo relacionados, ressalvado o item 15, para o qual houve pedido de vistas pela representação do estado do Amazonas.

1) Processo nº: [02005.002266/2004-12](#).

Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção do auto e penalidades aplicadas.

2) Processo nº: [02024.001836/2002-14](#)

Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção do auto e penalidades aplicadas.

3) Processo nº: [02024.002029/2005-04](#)

Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção do auto e penalidades aplicadas.

4) Processo nº: [02017.000807/2003-97 Vol. I e II](#)

Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.

5) Processo nº: [02018.003319/2000-15 Vol I](#)

Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.

6) Processo nº: [02004.001880/2003-99 Vol. I](#)

Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.

7) Processo nº: [02017.008319/2003-81 Vol. I](#)

Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.

8) Processo: [02005.000465/2002-17 Vol. I e II](#)

Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.

9) Processo: [02005.001981/2004-95 Vol. I](#)

Resultado: **Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

10) Processo: [02005.004848/2001-39 Vol. I](#)

Resultado: **Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

11) Processo nº: [02022.003398/2005-26, vol. I](#)

Resultado: **Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

12) Processo: [02017.007047/2005-63 Vol. I](#)

Resultado: **Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

13) Processo nº: [02008.001103/2002-12](#)

Resultado: **Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

14) Processo: [02004.001901/2003-65](#)

Resultado: **Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

15) Processo: [02005.002326/03-64](#)

Resultado: **PEDIDO DE VISTAS PELO ESTADO DO AMAZONAS.**

16) Processo: [02013.004424/2000-94](#)

Resultado: **Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

17) Processo: [02018.001494/2000-12](#)

Resultado: **Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

18) Processo: [02005.004447/2001-98](#)

Resultado: **Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

MOÇÕES

7.3 Proposta de moção que recomenda que o Estado Brasileiro, na figura da Petrobrás, aplique os mesmos princípios adotados pela legislação brasileira no que concerne às práticas de proteção ambiental no restante dos países em que opera, quando estas forem menos restritivas.

Processo nº [02000.005521/2005-00](#) - Moção de Recomendação à Petrobras no Parque Nacional Yasuni e território indígena Huaorani, no Equador.

Interessado: Zuleica Nycz - Entidades Ambientalistas da Região Sul – APROMAC e outros

Procedência: 80ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 29 e 30/11/05

Tramitação: Moção não apreciada na 80ª RO, em 28-30/11/05, por encerramento da reunião. Foram solicitados esclarecimentos da Petrobras e do Ministério de Relações Exteriores-MRE, na 46ª RE, em 21 e 22/02/06. Matéria retirada da pauta da 81ª RO do CONAMA, em 11-12/04/06, pelo proponente. Nova versão encaminhada pelo proponente na 82ª RO, em 30-31/05/06, mas não apreciada na reunião assim como na 83ª RO, 49ª RE e 84ª RO, em 11-12/07/06, 14-15/09/06 e 29-30/11/06, por encerramento da reunião. Moção retirada da pauta da 85ª RO e 50ª RE, em 25-26/04/07 e 29-30/05/07, pelo proponente. Nova versão encaminhada pelo proponente na 86ª RO, em 3-4/07/07, mas não apreciada na reunião, assim como na 87ª e 88ª RO, em 18-19/09/07 e 27-28/11/07, por encerramento das reuniões. Matéria retirada de pauta pelo proponente na 89ª RO e 51ª RE, em 11-12/03/08 e 24-25/04/08.

A autora da proposta expôs sobre as alegações de problemas ambientais e de direitos humanos relacionadas à atuação da Petrobras no Equador. De outro lado, os conselheiros do MRE, MME, MJ e da CNI rebateram os argumentos, citaram prêmios e condecorações recebidos pela empresa por sua responsabilidade social e ambiental e transparência, dentro e fora do País, e argumentaram que a moção, indiretamente, ao fazer juízo de valor sobre a legislação de outro país, extrapola as competências do CONAMA.

Moção rejeitada após votação nominal.

7.4 Proposta de moção referente ao licenciamento ambiental das UHEs Mauá a serem instaladas no Rio Tibagi, no Estado do Paraná

Processo nº [02000.001014/2006-70](#) – Moção e pedido de informação sobre o licenciamento ambiental das UHEs Mauá, a serem instaladas no Rio Tibagi, no Estado do Paraná.

Interessado: Zuleica Nycz – Entidades Ambientalistas Região Sul - APROMAC e outros

Procedência: 46ª Reunião Extraordinária, em 21 e 22/02/06

Tramitação: Na 46ª RE, em 21-22/02/06, foi solicitado que o IAP, IBAMA e Ministério Público Federal apresentem as suas considerações sobre a matéria. Matéria retirada da pauta da 81ª RO do CONAMA, em 11-12/04/06, pelo proponente. Matéria não apreciada durante a 82ª e 83ª RO, 49ª RE, 84ª e 85ª RO, em 30-31/05/06, 11-12/07/06, 14-15/09/06, 29-30/11/06 e, 25-26/04/07. Moção retirada de pauta da 50ª RE do CONAMA, em 29-30/05/07. Matéria não apreciada durante as 86ª, 87ª e 88ª RO, por encerramento das reuniões, em 3-4/07/07, 18-19/09/07 e 27-28/11/07. Matéria retirada de pauta pelo proponente na 89ª RO e 51ª RE, em 11-12/03/08 e 24-25/04/08.

A defesa da moção alegou irregularidades no licenciamento, citando, dentre as mais importantes: as minas de carvão abandonadas na área de alagamento, que viriam a acidificar a água, e a presença de terras indígenas não consideradas nos EIA/RIMA.

O contraponto alegou a extemporaneidade do questionamento, pois fala em Licença Prévia, quando o empreendimento já está em Licença de Instalação. O processo já está judicializado e todas as exigências citadas já foram contempladas. Também informou não haver terra indígena há menos de 7 km. Com relação a questão das minas, foi dito que o problema será resolvido com a inundação da barragem, uma vez que criará um ambiente anóxico que inibe a oxidação da pirita.

Novamente foi citado o pacto federativo.

A discussão foi muito tensa, e o MME solicitou que as discussões travadas entre a APROMAC e as entidades IAP e MME fossem reproduzidas em ata, uma vez que entendeu que houve falta de decoro.

Moção rejeitada após votação nominal.

7.5 Proposta de moção dirigida ao Congresso Nacional que solicita a complementação e aprovação do Projeto de Lei PL 5974/05 que dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais.

Processo nº [02000.001495/2001-17](#) - Proposta de moção dirigida ao Congresso Nacional que solicita a complementação e aprovação do Projeto de Lei PL 5974/05 que dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais.

Interessado: Miguel Scarcello – Entidades Ambientalista Região Norte - SOS Amazônia e outros

Nova versão – Zuleica Nicz – Entidades Ambientalista Região Sul - APROMAC e outros

Procedência: Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente

Tramitação: Matéria retirada da pauta da 81ª RO do CONAMA, em 11-12/04/06, pelo proponente para adequação do texto. Apresentação por Zuleica Nicz – APROMAC de substitutivo na 82ª e 83ª RO, em 30-31/05/06 e 11-12/07/06, mas não apreciação da matéria durante a reunião assim como na 49ª RE, 84ª e 85ª RO, em 14-15/09/06, 29-30/11/06 e 25-26/04/07, por encerramento das reuniões. Proposta retirada de pauta pela proponente durante a 50ª RE do CONAMA, em 29-30/05/07. Matéria não apreciada durante as 86ª, 87ª e 88ª RO, 3-4/07/07, 18-19/09/07 e 27-28/11/07, por encerramento das reuniões. Matéria retirada de pauta pelo proponente na 89ª RO e 51ª RE, em 11-12/03/08 e 24-25/04/08.

Após breve debate, a Plenária aprovou a proposta de moção por maioria de votos.

7.6 Proposta de moção sobre Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Maricá

Processo nº [02000.000555/2008-42](#) - Proposição ao Ministério do Meio Ambiente para a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Restinga de Maricá, na Ilha Cardoso e Ponta do Fundão, no Município de Maricá/RJ.

Interessado: Carlos Osório – Entidades Ambientalistas da Região Sudeste - Bicuda Ecológica e outros

Procedência: 89ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 11 e 12/03/08

Tramitação: Pedido de vistas da ANAMMA Nacional na 89ª RO, em 11-12/03/08, sem apresentação de parecer. Matéria não apreciada durante a 51ª RE, em 24-25/04/08, por encerramento da reunião.

Este ponto da pauta foi abordado às 17h30 do dia 17. O conselheiro Carlos Osório, Bicuda Ecológica, solicitou adiamento das discussões para o 2º dia de plenária, visto o fato de estarem a caminho dois moradores da área em discussão.

Durante a defesa da moção, abriu-se a palavra a moradores da região, que sustentaram ter havido uma alteração no zoneamento da APA de modo a conceder mais áreas passíveis de ocupação. Alegaram, também, que a APA reúne sítios arqueológicos, zonas de riquíssima biodiversidade e diversas áreas de pesquisa científica e que tais áreas são consideradas patrimônio nacional por vários instrumentos legais, federais e estaduais. Também foi alegado que não houve consulta pública.

De outro lado, o Governo do Rio de Janeiro informou que a alteração no zoneamento, aprovada previamente pela Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, foi feita após audiência pública com inclusão de contribuições consideradas pertinentes. Informou, também, a criação de um GT estadual com o fim de criar o conselho gestor da APA; portanto, a criação de um GT coordenado pelo MMA, tal como proposto na moção, prejudicaria a condução estadual da matéria, ferindo o pacto federativo. Finalmente, reafirmou sobre a realização da consulta pública, tendo ela, inclusive, sido registrada em Diário Oficial.

Moção rejeitada após votação nominal (com declarações de voto de alguns conselheiros).

7.7 Proposta de moção contrária à redução do Parque do Ibirapuera

Processo nº [02000.001203/2008-12](#) - Proposta de moção a ser encaminhada à Prefeitura Municipal de São Paulo, contrária à redução do Parque do Ibirapuera

Interessado: Rodrigo Antônio Agostinho Mendonça – Entidades Ambientalistas da Região Sudeste – Instituto Ambiental Vidágua e outros

Procedência: 51ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 24 e 25/04/08

Tramitação: Pedido de vistas da ANAMMA Nacional na 51ª RE, em 24-25/04/08

A proponente, Instituto Vidágua, representante das Entidades Ambientalistas de Âmbito Nacional, pediu a retirada de pauta do processo que deverá ser tratado na próxima reunião ordinária. O Plenário solicitou mais informações sobre o empreendimento, inclusive com os detalhes sobre a área do Parque a ser afetada. O DCONAMA ficou de disponibilizar esta informação no sítio eletrônico nos próximos dias.

7.8 Proposta de moção que solicita a celeridade na tramitação e aprovação do PL 1991/07 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Processo nº [02000.001508/2008-16](#) – Proposta de moção que solicita a celeridade na tramitação e aprovação do PL 1991/07 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Interessado: Ministério do Meio Ambiente

Procedência: 90ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 17 e 18/06/08

Tramitação: apresentada anteriormente como recomendação na 25ª CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 15-16/05/08, que a reencaminhou para a 90ª RO para ser apreciada como moção.

Após breve debate, o Plenário aprovou a proposta de moção por unanimidade.

7.9 Proposta de moção que requer arquivamento definitivo do processo de licenciamento da UHE Tijuco Alto, a ser instalada no Vale do Ribeira, no Estado do Paraná.

Processo nº [02000.003083/2005-37](#) – Requerimento de informação sobre o licenciamento da UHE Tijuco Alto a ser instalada no Vale do Ribeira, no Estado do Paraná, e Proposta de moção que requer arquivamento definitivo do processo de licenciamento da UHE

Interessado: Zuleica Nycz – Entidades Ambientalistas Região Sul - APROMAC e outros

Procedência: 90ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 17 e 18/06/08

Tramitação: Este tema foi objeto de requerimento de informação na 79ª RO, em 9/11/05

Após intensos debates, o Instituto Vidágua, seguido da ADEMA/SP, IMARH, MME, CNI e FBCN pediram vistas ao processo.

8. Informes

8.1 Processo nº [02000.003038/2007-44](#) - Solicita ao Órgão Ambiental do Estado de Goiás esclarecimentos sobre a implantação de rede elétrica em parte da RPPN Cara Preta, Alto Paraíso/GO

Interessado: Paulo Klinkert Maluhy – OCA Brasil e outros

Procedência: 88ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 27 e 28/11/07

A Plenária ouviu a Analista Ambiental do IBAMA/GO, Sra. Luciana Teixeira, que informou que o licenciamento é de competência estadual, visto o porte não superar 34 Kw. Informou que o IBAMA só poderia licenciar se fosse acionado judicialmente e não o foi. A linha de transmissão passa por parte da zona de amortecimento da Chapada dos Veadeiros e da RPPN Cara Preta, que não foi comunicada previamente.

Ficou pendente a informação por parte do Órgão Ambiental de Goiás, mantendo-se, portanto, esse informe na pauta da próxima reunião ordinária.

8.2 Processo nº [02000.000585/2008-59](#) – Requerimento de Informação ao MMA sobre a regulamentação do Artigo 44B do Código Florestal, que institui a Cota de Reserva Florestal.

Interessado: Elvison Nunes Ramos – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Procedência: 89ª Reunião Ordinária, em 11 e 12/03/08

O Sr. Fernando Paiva Scárdua, Diretor do Departamento de Florestas do MMA, informou que o Ministro do Meio Ambiente solicitou revisão do processo, sendo que qualquer alteração será passada ao grupo que trabalhou sobre o texto. O processo visa a regulamentar a questão das cotas de reserva florestal, título representativo de vegetação nativa, sob regime de servidão florestal, de RPPN ou reserva legal instituída voluntariamente além do mínimo exigido por lei. Houve solicitação para incluir no processo de regulamentação, os Ministérios da Fazenda e da Agricultura, assim como a CONTAG.

O IMARH solicitou que a Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris acompanhe e informe o CONAMA sobre o andamento do processo, fazendo valer sua função consultiva a respeito dessa regulamentação.

8.3 Processo nº [02000.000795/2008-47](#) - Requerimento de informação à SEMA/SP, CONSEMA/SP, MPF, IBAMA e MMA sobre o projeto do Complexo Tanigá/Porto Brasil no Município de Peruíbe/SP

Interessado: Carlos Osório – Entidades ambientalistas da Região Sudeste – BICUDA e outros

Procedência: 89ª Reunião Ordinária, em 11 e 12/03/08

Apresentação pelo Dr. Pedro Ubiratan, conselheiro pelo estado de São Paulo e Secretário-Adjunto de Meio Ambiente do Estado. Foi colocado que no licenciamento do estado, todos os empreendimentos de alto impacto têm sua avaliação pelo CONSEMA. Atualmente há uma liminar paralisando o processo tendo em vista a presença de terra indígena na área. Foi então repassado o processo para análise do IBAMA e da FUNAI. O processo aguarda resposta dos órgãos.

http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/52AB12D3/NT0572008_GovSP.pdf

Contribuição de Fernando Caminati, Assessor Técnico do DConama, que informou o posicionamento do MMA: o mosaico de UCs criado pela Portaria 150/06 é o primeiro constituído no Brasil, tendo se dado a partir da iniciativa dos próprios gestores daquelas UCs. Ainda não há conselho instituído, uma vez que as UCs da região aguardam a aprovação do GEF Mangue, acordo de parceria que destinará recursos para a gestão do Mosaico na região.

Em razão da ausência de representantes do Ministério Público Federal e do IBAMA, o requerimento de informação permanece na pauta para que, na próxima reunião plenária do CONAMA, em setembro, sejam prestados os informes.

9. Encerramento

A reunião foi encerrada às 16:30 h, vencidos todos os itens de Pauta.